



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2018

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.499/0001-57, com sede na Rua Geremias Cesar, nº 1199 - Centro – sítio do Mato/BA. CEP: 47.610-000, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve ajustar planilhas e alterar metafísica e suprimir o contrato nº 191/2018, na modalidade Tomada de Preço 05/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Uma CPN - Centro de Parto Normal no Município de Bom Jesus da Lapa.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 15,58% (quinze vírgula cinquenta e oito por cento).

Unidade Orçamentaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Projeto/Atividade: 1024 - Construção e Ampliação Reforma e Equipamentos de Unidade de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 4450.51.00.0002 - Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 4450.51.00.0014 - Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 4450.51.00.0023 - Obras e Instalações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 14 de maio de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.347.499/0001-57

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico